



PROTOCOLO

OUTORGANTES:

1º –ASOCIACION CONFOR AUTO, sociedade comercial com sede na Rua 25 de Abril, 190, Agrela, em Santo Tirso, NIPC 980370019.... representada neste acto pelos gerentes/administradores com poderes para o acto e adiante apenas designada por CONFORT AUTO

2º – CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS, com sede na Quinta de D. João, Praceta Mestre Pêro, 17, em Coimbra, NIPC 500965099, representado pelo Vogal Tesoureiro, Dr. António Sá Gonçalves, doravante apenas designado por CDCOA.

Considerando que o Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, procura proporcionar aos seus advogados benefícios em vários domínios e nas mais diversas áreas, e que a “CONFORT AUTO”, pode cumprir um papel importante nesse domínio, é acordado o seguinte:

Artigo 1

A CONFORT AUTO, compromete-se a conceder a todos os advogados e advogadas estagiários inscritos na Ordem dos Advogados Portugueses e aos funcionários da Ordem dos Advogados Portugueses, em todos os seus Centros, em relação à Tabela de Preços praticada para o público em geral, os seguintes descontos:

-18.....% na aquisição de Pneus das Marcas ...MICHELIN– PIRELLI TABELA EM VIGOR
- ;30.....% na aquisição de Pneus das Marcas ...MARSHALL TABELA EM VIGOR
- ;22.....% na aquisição de Pneus das Marcas ...BF GOODRICH 4X4 TABELA EM VIGOR
- ; MARCA HANKOOK– TABELA EMVIGOR

- MARCA CONFORT AUTO TABELA EM VIGOR
-% nas Jantes; CONSULTA
-% nos Óleos..CONSULTA
-% nas Baterias.CONSULTA

Artigo 2

Para terem acesso ao previsto no número anterior, os beneficiários supra referidos deverão contactar os Centros e identificar-se mediante a apresentação da respectiva cédula profissional ou cartão de funcionário.

Artigo 3

O pagamento dos Serviços a prestar pelos Centros CONFORT AUTO aos beneficiários supra referidos é da responsabilidade destes e far-se-á integralmente no acto da prestação do Serviço.

Artigo 4

Os descontos mencionados no numero 1 não são acumuláveis com quaisquer outros descontos e/ou campanhas apresentadas pela CONFORT AUTO.

Artigo 5

A CONFORT AUTO compromete-se a fornecer ao CDCOA toda a informação necessária, para a divulgação junto dos beneficiários deste protocolo, sobre Serviços a disponibilizar no âmbito do presente Acordo.

Artigo 6

O CDCOA compromete-se a divulgar este Acordo aos beneficiários através da sua publicação no seu sítio na Internet e por meio de envio através de correio electrónico.


Artigo 7

O presente Acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, renovável por iguais períodos.

Poderá, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer termo, com uma antecedência mínima de 30 dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

Coimbra, 3 de JULHO de 2008

A CONFORT AUTO


Asociacion Conforauto
Nº Contr:980370019
Rua 25 de Abril, 190
4825-010 Santo Tirso

O GDCOA

